



RESOLUÇÃO Nº 148, DE 30 DE AGOSTO DE 2000 – D.O. 06.09.00.

Autor: Dep.Humberto Bosaipo

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ivonildo Gomes de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ivonildo Gomes de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2000.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto (ad hoc)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.